



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 3.008, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

(Autor: Vereador Jefferson Vidal Pinheiro)

Publicado no jornal Diário da Costa do Sol  
Edição nº 4569 Ano 15  
Data: 8 / 3 / 2019

**INSTITUI A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DA RUA C  
PARA RUA ACYR SILVA DA ROCHA, NO BAIRRO  
JARDIM ESPERANÇA.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua C, anexada à Rua Ézio Cardoso da Fonseca, que passa a denominar-se Rua Acyr Silva da Rocha, no Bairro Jardim Esperança.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 1º de março de 2019.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*